Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
44257	36293

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Décimo segundo (12º) pavimento do "Edifício Lobraz", situado à Av. Graça Aranha nº 57, antigo 19, na freguesia de São José, constando o citado pavimento de 8 salas de nºs 1201 a 1208, e a fração de 1/12 do terreno medindo 20,70m de frente até a extensão de 16,50m onde estreita para 10,30m para a esquerda de quem nele entrar, por 13,20m de comprimento, confrontando à esquerda com o "Edifício Marechal Deodoro", Avenida Graça Aranha nº 81, à direita com o "Edifício de Transportes e Cargas", Avenida Graça Aranha nº 35, nos fundos com o "Edifício Esplanada", da Rua México nº 90, e "Edifício Minerva", à Rua México nº 98. PROPRIETÁRIO - **CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA**, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.113.663/0001-71. Adquirido por compra feita ao Banco Hipotecário Lar Brasileiro, conforme escritura de 31.08.1944, lavrada nas notas do tabelião do 16º Ofício desta cidade, no livro nº 412 à fl. 91, transcrita neste Serviço no livro 3-Q às fls. 198 sob nº 8756, em 13 de abril de 1945. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2010.

AV.01 - HIPOTECA - Certifico que o imóvel descrito na matrícula se acha gravado por uma hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta cidade, conforme escritura de 08.11.1946, lavrada nas notas do tabelião do 16º Ofício desta cidade, no livro nº 469 à fl. 37, registrada no livro 2-H às fls. 15 sob nº 2989, em data de 02 de dezembro de 1946. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2010.

R.02 - ARROLAMENTO - Certifico que nos termos do Ofício nº 2.810/2010-Derat/RJO/Dicat, datado de 22 de janeiro de 2010, oriundo da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária no Rio de Janeiro - DICAT, Ministério da Fazenda, fica o imóvel descrito na matrícula arrolado, nos termos do artigo 64 parágrafo 5º da Lei nº 9.532 de 10.12.1997, e no preceituado no art. 4º da IN-SRF nº 264 de 20.12.2002, em razão do contido no processo administrativo nº 12898.001370/2009-32. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 horas. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2010.

AV.03-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 167923) - Certifico que, **fica retificada a matrícula**, para ficar consignada a designação correta do imóvel, que é: **Décimo segundo (12º) pavimento, bem como terraço constituído pelos décimo terceiro (13º) e décimo quarto (14º) pavimentos, do "Edifício Lobraz" situado na Avenida Graça Aranha, número 19, e a fração de 1/12 do terreno, na freguesia de São José**, e não como por equívoco constou. A averbação foi feita conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41 da Lei número 3350/1999. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, digitei. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2014.

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
44257	36294 VERSO

AV.04-CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Protocolo: 178757) - Certifico que, **fica cancelada a hipoteca objeto da AV-01 (registrada no livro 2-H, sob o número 2989, a fl. 15)**, por decurso de prazo, em conformidade com o artigo 1485, do Código Civil Brasileiro/2002, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita a requerimento da Sociedade Civil Conservatório Brasileiro de Música, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.113.663/0001-71, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2015. _____

AV.05-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208699) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01000377720195010014 (protocolo CNIB: 202106.0714.01641745-IA-400, em 07 de junho de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de junho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021. _____

AV.06-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209944) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01015469020175010021 (protocolo CNIB: 202108.0517.01295184-IA-640, em 05 de agosto de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 06 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021. _____

AV.07-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210417) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01006985120195010048 (protocolo CNIB: 202109.0617.01805717-IA-540, em 06 de setembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
44257	36294-A

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021. _____

AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 212084) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0101031220185010014 (protocolo CNIB: 202111.2515.01921569-IA-011, em 25 de novembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MUSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de novembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021. _____

AV.09-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213440) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01007544120195010030 (protocolo CNIB: 202202.1516.02013177-IA-020, em 15 de fevereiro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 16 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022. _____

AV.10-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 214205) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.05,** que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 01000377720195010014 (protocolo CNIB: 202203.3012.02078192-PA-380, em 07 de junho de 2021 - data do cancelamento: 30 de

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
44257	36294-A VERSO

março de 2022), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.663/0001-71. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 30 de março de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022. _____

AV.11-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 214660) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.07**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01006985120195010048 (protocolo CNIB: 202204.2913.02120763-TA-720, em 06 de setembro de 2021 - data do cancelamento: 29 de abril de 2022), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 29 de abril de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista _____, digitei. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

AV.12-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215537) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000843820215010028 (protocolo CNIB: 202206.1418.02198246-IA-620, em 14 de junho de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de junho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022. _____

Continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
44257	36294-B

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219301) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01001102220205010044 (protocolo CNIB: 202301.3011.02533743-IA-690, em 30 de janeiro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrito no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 31 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 220486) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000138220225010066 (protocolo CNIB: 202304.2414.02667497-IA-860, em 24 de abril de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de abril de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 220630) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01011998220185010066 (protocolo CNIB: 202305.0512.02688285-IA-430, em 05 de maio de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 05 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0044257-65

MATRÍCULA	FICHA
44257	36294-B VERSO

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221664) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01003114720195010012 (protocolo CNIB: 202307.1811.02815602-IA-510, em 18 de julho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221666) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01010553820215010023 (protocolo CNIB: 202307.1814.02816570-IA-180, em 18 de julho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

AV.18-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222762) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.14, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01000138220225010066 (protocolo CNIB: 202309.1808.02931235-TA-800, em 24 de abril de 2023 - data do cancelamento: 18 de setembro de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta serventia em 18 de setembro de 2023

Continua na ficha 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridimoveis.com.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM	Ficha
093385.2.0044257-65	36294-C

(artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Gerson Lucateli Gabina _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223258) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01008610720195010056 (protocolo CNIB: 202310.1610.02983664-IA-660, em 16 de outubro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 16 de outubro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223536) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01003219320195010076 (protocolo CNIB: 202310.0209.02960251-IA-740, em 02 de outubro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 31 de outubro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.

AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223611) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006201220215010008 (protocolo CNIB: 202311.0111.03014491-IA-910, em 01 de novembro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula - CNM	Ficha
093385.2.0044257-65	36294-C

somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 01 de novembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

AV.22-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223756) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01008863420195010019 (protocolo CNIB: 202311.1013.03027588-IA-710, em 10 de novembro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de novembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

AV.23-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223962) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004437520225010020 (protocolo CNIB: 202311.2713.03020145-IA-160, em 27 de novembro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrito no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de novembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023.

AV.24-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 224608) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01001307920215010043 (protocolo CNIB: 202401.1711.03116684-IA-520, em 17 de janeiro de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrito no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel**

Continua na ficha 5

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de janeiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

AV.25-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 225298) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01002129620225010004 (protocolo CNIB: 202403.1215.03211689-IA-500, em 12 de março de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrito no CNPJ número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de março de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de março de 2024. *EERP 87784 PFP*

AV.26-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 225454) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01007516220225010004 (protocolo CNIB: 202403.2511.03236102-IA-610, em 25 de março de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de março de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024. *EERP 88930 ASO*

AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226051) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ATor número 0100940-95.2018.5.01.0031, em que são partes: Reclamante VALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA e Reclamada: SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, conforme consta no Ofício PGe, datado de 03 de maio de 2024, assinado eletronicamente pela assessora Marcia Coimbra Pinto, acompanhado da sentença proferida em 16 de abril de 2024, pela M.M. Juíza do Trabalho, Drª

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Adriana Maia de Lima, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível.** Prenotação nesta Serventia em 03 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024. _____ *EESB 68259 PJQ*

AV.28-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226141) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01008863420195010019 (protocolo CNIB: 202405.0909.03318515-IA-090, em 09 de maio de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024. _____ *EESP 82827 MCK*

AV.29-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226547) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.12, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01000843820215010028 (protocolo CNIB: 202406.0414.03367541-TA-409, em 14 de junho de 2022 - data do cancelamento: 04 de junho de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta serventia em 04 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024. _____ *EESZ 72190 IJY*

AV.30-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226679) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004914920235010035 (protocolo CNIB: 202406.1111.03380858-IA-760, em 11 de junho de 2024) - Instituição TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -

Continua na ficha 6

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 11 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024. _____ *EESZ 72774 KVM*

AV.31-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226706) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004637202150100 11 (protocolo CNIB: 202406.1206.03384869-IA-840, em 12 de junho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024. _____ *EESZ 72775 HRV*

AV.32-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226731) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01011100720225010038 (protocolo CNIB: 202406.1413.03389918-IA-200, em 14 de junho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024. _____ EESZ 73351 BWY

AV.33-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227383) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000738720235010044

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(protocolo CNIB: 202407.1912.03457385-IA-120, em 19 de julho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024. *EETU 49260 RLX*

AV.34-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227466) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01015469020175010021 (protocolo CNIB: 202407.2318.03465584-IA-940, em 23 de julho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024. *EETU 49290 THV*

AV.35-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227500) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01007544120195010030 (protocolo CNIB: 202407.2410.03466678-IA-870, em 24 de julho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024. *EETU 49291 VXF*

Continua na ficha 7

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

AV.36-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227507) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01009409520185010031 (protocolo CNIB: 202407.2414.03468108-IA-091, em 24 de julho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024. *EETU 49292 KMF*

AV.37-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227508) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01008863420195010019 (protocolo CNIB: 202407.2415.03468358-IA-011, em 24 de julho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024. *EETU 49293 LHS*

AV.38-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227539) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01008219620225010063 (protocolo CNIB: 202407.2512.03470959-IA-440, em 25 de julho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz,

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024. *EETU 49294 YLQ*

AV.39-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227719) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004693720215010011 (protocolo CNIB: 202408.0115.03485271-IA-760, em 01 de agosto de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 01 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2024. *EETU 50202 IQO*

AV.40-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227782) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01008176720195010062 (protocolo CNIB: 202408.0613.03493663-IA-980, em 06 de agosto de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 06 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024. *EETU 50552 ZMP*

AV.41-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227881) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006656220235010067 (protocolo CNIB: 2012408.1210.03504993-IA-760, em 12 de agosto de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da

Continua na ficha 8

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024. *EETU 51176 DFJ*

AV.42-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228027) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000843820215010028 (protocolo CNIB: 202408.1611.03516957-IA-320, em 16 de agosto de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 16 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024. EEUO 99804 PEH

R.43-PENHORA (Protocolo: 228556) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora datado de 09 de setembro de 2024, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$738.470,03 (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0868737-48.2022.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LOBRAZ; e Ré - SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA; ficando nomeado como depositário do bem, a devedora/ré. Prenotação nesta Serventia em 12 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024. *EEUP 00998 KCA*

AV.44-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228689) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004649620235010026 (protocolo CNIB: 202409.1912.03589559-IA-860, em 19 de setembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

19 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024. EEUY 68352 XBS

R.45-PENHORA (Protocolo: 228926) - Certifico que, por determinação da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta na Certidão de Penhora datada de 02 de outubro de 2024, emitida pela servidora, Erica Penna Leite, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$1.301.604,71 (hum milhão, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos), na ação trabalhista - processo número 0100940-95.2018.5.01.0031, em que são partes: Exequente - WALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número 338.005.536-00; e Executada - SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71; ficando nomeada como depositária do bem, a executada. Prenotação nesta Serventia em 03 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024. *EEUY 68353 KWZ*

AV.46-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229195) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01009347820235010010 (protocolo CNIB: 202410.1621.03647179-IA-460, em 16 de outubro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024. *EEUY70229 IKB*

AV.47-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229196) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01010756820215010010 (protocolo CNIB: 202410.1622.03647196-IA-550, em 16 de outubro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da

Continua na ficha 9

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024. *EEUY70230 DJO*

AV.48-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229406) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005369320235010055 (protocolo CNIB: 202410.2514.03665711-IA-320, em 25 de outubro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024. EEVJ 25420 NML

AV.49-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229934) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.40, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01008176720195010062 (protocolo CNIB: 202412.0312.03734751-TA-530, em 06 de agosto de 2024 - data do cancelamento: 03 de dezembro de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ número 33.113.663/0001-71. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 03 de dezembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEVT 61559 HOD*

AV.50-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229968) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.09, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01007544120195010030 (protocolo CNIB: 202412.0414.03738246-TA-011, em 15 de

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

fevereiro de 2022 - data do cancelamento: 04 de dezembro de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ número 33.113.663/0001-71. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 04 de dezembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEVT 61560 OHR*

AV.51-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229969) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.35, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01007544120195010030 (protocolo CNIB: 202412.0414.03738244-TA-310, em 24 de julho de 2024 - data do cancelamento: 04 de dezembro de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ número 33.113.663/0001-71. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 04 de dezembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEVT 61561 HNG*

AV.52-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 231029) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01008300620205010006 (protocolo CNIB: 202502.2615.03861994-IA-455, em 26 de fevereiro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei

Continua na ficha 10

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEWN 86761 AFD*

AV.53-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 231297) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004075420245010055 (protocolo CNIB: 202503.2411.03909807-IA-810, em 24 de março de 2025 - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 55ª Vara do T abalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nc me de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscri a no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento do emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de março de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEXD 89917 BKR*

AV.54-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 231692) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01011177820225010044 (protocolo CNIB: 202504.2812.03973803-IA-174, em 28 de abril de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 29 de abril de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEXU 85175 OEH*

AV.55-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232421) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005263020225010008 (protocolo CNIB: 202506.1714.04078789-IA-967, em 17 de junho de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

- 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATORIO BRASILEIRO DE MUSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de junho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marília Gabriela dos Santos Lopes - matrícula 94-24759, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. *EEYK 72749 FMX*

R.56-PENHORA (Protocolo: 232588) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta na Certidão de Penhora datada de 30 de junho de 2025, emitido por Josimar Machado dos Santos, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$27.254,57 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), na ação de execução trabalhista - processo número 0101199-82.2018.5.01.0066, em que são partes: Exequente - EVERTON BELO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 108.060.947-45; e Executada - SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71; ficando nomeada como depositaria do bem, a Executada. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 02 de julho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEYK 74120 KOM*

AV.57-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232590) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01001535120215010002 (protocolo CNIB: 202507.0115.04102116-IA-676, em 01 de julho de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 02 de julho

Continua na ficha 11

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEYK 74121 WOT*

AV.58-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232917) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005263020225010008 (protocolo CNIB: 202507.2411.04149628-IA-197, em 24 de julho de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de julho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEYY 28192 LIO*

AV.59-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233539) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004679120245010066 (protocolo CNIB: 202509.0312.04233527-IA-286, em 03 de setembro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrito no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 04 de setembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEZT 11129 VNJ*

R.60-PENHORA (Protocolo: 233599) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Ofício PJe, datado de 01 de agosto de 2025, assinado eletronicamente por Renata de Cassia de Oliveira Bruns - assessora, acompanhado do auto de penhora e avaliação

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

datado de 09 de janeiro de 2025, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$68.656,08, na ação trabalhista - rito ordinário - número 0100312-44.2022.5.01.0071, em que são partes: Reclamante - LUCIANO PEREIRA DANTAS; e Reclamado - SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA; ficando nomeado como depositário do bem Luciano Francisco Pereira Dantas. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 08 de setembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZT 11130 FDZ*

AV.61-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233760) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00871735920281900001 (protocolo CNIB: 202509.1617.04262358-IA-272, em 16 de setembro de 2025) - Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Superior Tribunal de Justiça - Capital - 46ª Vara Cível - Fórum/Vara: 46ª Vara Cível, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de setembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto EEZT 11730 YFG

AV.62-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233941) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004961820245010010 (protocolo CNIB: 202509.2920.04288257-IA-677, em 29 de setembro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de

Continua na ficha 12

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

setembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEZT 12809 MAC*

AV.63-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233980) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01003652320235010028 (protocolo CNIB: 202510.0110.04291567-IA-855, em 01 de outubro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 02 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEZT 13472 TWZ*

R.64-PENHORA (Protocolo: 234251) - Certifico que, por determinação do Juiz da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Ofício PJe, datado de 14 de outubro de 2025, assinado eletronicamente pelo Dr. Helio Ricardo Silva Monjardim da Fonseca, **foi o décimo segundo pavimento (12º) pavimento, composto de 08 (oito) salas, do 1201 a 1208, do edifício situado na Avenida Graça Aranha, número 57, penhorado para garantia da dívida no valor de R$143.359,83**, na ação trabalhista - rito ordinário - processo número 0100830-06.2020.5.01.0006, em que são partes: Reclamante - RACHEL DE ABREU PEREIRA; e Reclamada - SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 20 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2025 . Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFAD 54446 IKL*

AV.65-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234751) - Certifico que, em conformidade com a

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01011715920245010081 (protocolo CNIB: 202511.2416.04391184-IA-840, em 24 de novembro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de novembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marília Gabriela dos Santos Lopes - matrícula 94-24759, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAQ 40348 CII*

R.66-PENHORA (Protocolo: 235038) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região , conforme consta no Despacho, datado de 03 de junho de 2025, assinado de forma eletrônica pela Drª Ana Paula Alvarenga Martins, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 06 de março de 2024, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$29.333,31 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), na ação de execução - processo número ATOrd 0100443-75.2022.5.01.0020, em que são partes: Reclamante - JOSÉ CARLOS FERREIRA REAIS; e Reclamada - SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA; ficando sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 12 de dezembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025 . Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBA 47078 AGP*

R.67-PENHORA (Protocolo: 235108) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta na Certidão de Penhora on-line, Protocolo Eletrônico número PH000599668, datado de 16 de dezembro de 2025, assinado pela escrivã/diretora Fatima Suelia Salvate, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$494.390,73

Continua na ficha 13

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os cartórios do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e três centavos), na ação de execução - processo número 0100469-37.2021.5.01.0011, em que são partes: Exequente - LIZANDRA RODRIGUES DE SOUZA HELENO; e Executada - SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA; ficando nomeado como depositário, Sociedade Civil Conservatória Brasileiro de Música, inscrito no CNPJ sob número 33.113.663/0001-71. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 18 de dezembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2025 . Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBA 47437 PBM*

R.68-PENHORA (Protocolo: 235518) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Ofício PJe datado de 10 de dezembro de 2025, assinado eletronicamente pelo Dr. Elisio Correa de Moraes Neto, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 13 de maio de 2025, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$77.360,05, na ação de execução trabalhista - processo número 0102360-90.2019.5.01.0061, em que são partes: Reclamante - VANESSA DO SACRAMENTO FLORENÇO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA; e Reclamada - SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 27 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBM 33394 KUP*

AV.69-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 235607) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005677020245010058 (protocolo CNIB: 202602.0212.04486850-IA-899, em 02 de fevereiro de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de fevereiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFBM 34581 WSV*

AV.70-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 235864) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004972020195010061 (protocolo CNIB: 202603.0208.04534162-IA-333, em 02 de março de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de março de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCE 14437 QDB*

R.71-PENHORA (Protocolo: 236249) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta na Certidão de Penhora, Protocolo de Penhora Online número PH000611614, datado de 27 de março de 2026, assinado por Marina Bastos Vieira Lima, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$7.718,83, na Execução Trabalhista - processo número 0100129-71.2023.5.01.0028, em que são partes: Exequente - ALINE SANTIAGO MORAES MARCELLINO COSTA; e Executada - SOCIEDADE CIVIL CONSERVATORIO BRASILEIRO DE MUSICA; ficando a executada nomeada como depositária do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 27 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026 . Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCE 15814 AMD*

Continua na ficha

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.72-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236306) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01014904920245010009 (protocolo CNIB: 202603.3012.04597711-IA-941, em 30 de março de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Cuiabá - 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Fórum/Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 31 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCE 15999 YPT*

AV.73-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236408) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01003201020255010073 (protocolo CNIB: 202604.0813.04612064-IA-350, em 08 de abril de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de abril de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCT 14801 FFV*

AV.74-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236614) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.57**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01001535120215010002 (protocolo CNIB: 202604.2719.04102116-TA-778, em 01 de julho de 2025 - data do cancelamento: 27 de abril de 2026), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número

Continua no verso...

PARA MELHOR CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ri Digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

33.113.663/0001-71. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 28 de abril de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCT 16162 PES*

AV.75-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236774) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006605720235010029 (protocolo CNIB: 202605.0811.04672640-IA-199, em 08 de maio de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 11 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCT 16308 RPM*

R.76-PENHORA (Protocolo: 237462) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no despacho datado de 25 de maio de 2026, assinado eletronicamente por pelo Dr. Delano de Barros Guaicurus, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 12 de fevereiro de 2026, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$299.162,59, na ação trabalhista - processo número ATOrd 0100631-06.2019.5.01.0010, em que são partes: Reclamante - MARIA DO ROSARIO GERARD DOS SANTOS BATISTA; e Reclamada - SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA; sendo nomeado como fiel depositário do bem, Jorge Santos Menezes da Costa, inscrito no CPF sob o número 504.969.057-91. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 30 de junho de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei.

Continua na ficha 15

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFDU 58028 RIT*

AV.77-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238033) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01002711320235010081 (protocolo CNIB: 202608.0515.04855974-IA-796, em 05 de agosto de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o número 33.113.663/0001-71, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 06 de agosto de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFED 76796 IGG*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 06/10/2026 21:35:54